

comprobatória da comercialização, assistência técnica, garantias e serviços de manutenção, que serão objeto da futura contratação, para o e-mail huop.licitacoes@unioeste.br, constando no assunto o título do objeto da contratação, para análise do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - Unioeste. Cascavel, 13/07/2026. Rodrigo Allan Barcella - Diretor Geral em Exercício.

92864/2026

Empresas Públicas

APPA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA AVISO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A APPA E MULTA APPA nº 24.144.569-00

Nos termos do parecer jurídico nº 120/2026 e determinação do Diretor Presidente em exercício, resta determinada a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina pelo período de 02 (dois) anos, conforme autoriza o art. 12 da OS nº 245/2020, DECIDIDO conforme abaixo:
Aplicar à empresa SÉRGIO MACHADO REIS EPP, cnpj nº 00.441.200/0001-8, a penalidade de multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, no importe de R\$ 2.185,14 (dois mil cento e oitenta e cinco reais e quatorze centavos), nos termos da cláusula 14.1.1.3.3 do Contrato nº 073/2022; aplicar a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos das cláusulas 14.1.1.3.4, 14.1.1.6 e 14.1.1.7 do Contrato nº 073/2022.

Paranaguá, 13 de julho de 2026

Victor Yugo Kengo
Diretor Presidente em Exercício

92585/2026

ADM DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Licitação Eletrônica nº 417/2026 SAP nº 1000000417

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em avaliar as condições gerais das edificações pertencentes à Administrações dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA.

Empresa: LEPORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA;
Valor: R\$ 477.305,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e trezentos e cinco reais)
HOMOLOGADO em 13/07/2026

Victor Yugo Kengo
Diretor Presidente em Exercício
Paranaguá, 14 de julho de 2026.

Equipe de Pregão - Portaria 48/2024 APPA/EP

552026/2025

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA EXTRATO AO CONTRATO Nº 082-2026

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E EXTINGAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI-ME.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada em serviços de inspeção técnica, manutenção preventiva e corretiva, dos equipamentos de combate a incêndio, incluindo recarga, testes hidrostáticos, pintura e substituições de peças e acessórios, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

VALOR: A CONTRATADA receberá pela execução total do objeto deste Contrato a importância de R\$ 1.336.000,00 (Um milhão, trezentos e trinta e seis mil reais).

PRAZO: O prazo para execução dos serviços objeto do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pela APPA, podendo ser prorrogado, a critério da APPA, e anuência da Contratada, nos Termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA.

AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 08.07.2026

: 1000000240 e 26.100.415-1

PREGÃO ELETRÔNICO: 240/2025

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2026

Paranaguá, 10 de julho de 2026.

JOÃO PAULO RIBEIRO SANTANA
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA APPA

92961/2026

Serviço Social Autônomo

INVEST PARANÁ

PORTARIA Nº 17/2026

Súmula: Substituição do Agente de Compliance da INVEST PARANÁ no período de férias

O Diretor-Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016,

de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pelo presente,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Sr. Alceu Albino von der Osten Neto, CPF 050.244.319-79, para atuar como Agente de Compliance, no período de 20/07/2026 à 24/07/2026, em substituição à Srª Melissa de Cássia Pereira, no período de férias da colaboradora.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor no dia 20/07/2026.

Curitiba, 10 de julho de 2026.

Giancarlo Rocco
Diretor Presidente

92598/2026

PARANACIDADE

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE PROT. Nº: 26.098.313-0

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2022

PARTES: PARANACIDADE e INDALÉCIO GOMES NETO E ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETO: Prorroga os prazos de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, até 27/07/2027 e 27/08/2027, respectivamente.

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2026

92873/2026

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

Nº: 26.019.649-9

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 002/2026

OBJETO: prestação de serviços de capacitação, na modalidade presencial, com carga horária de 24 horas, de 2 inscrições, destinadas a 2 empregados, conforme a necessidade e as diretrizes estabelecidas pelo PARANACIDADE., conforme especificações e detalhamentos constantes no Termo de Referência.

I - Autorizo a inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, III, da Lei 14.133/2021 - de licitações e contratos administrativos e do art. 87, III, "F" do Regulamento Interno de Licitações do PARANACIDADE, considerando a documentação acostada no 26.019.649-9, inclusive o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Determino a contratação do objeto acima descrito, nos termos do Parecer nº 054/2026-PJU, com ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, no valor de R\$ 12.650,00.

Curitiba, 13/07/2026

Fernando Lucio Giacobbo

Superintendente do PARANACIDADE

92916/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
3e01f1d9b
EDIÇÃO
12174
DATA
15/07/2026

